

Prática pedagógica docente na educação de jovens e adultos privados de liberdade pertencentes a uma unidade prisional

*Melina Laís Farias Miranda**

*Corina Fátima Costa Vasconcelos***

*Jadson Justi****

Resumo

O presente estudo analisa como ocorre a prática pedagógica docente na Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade em uma escola municipal situada nas dependências de uma Unidade Prisional de Parintins, AM. Esta pesquisa respaldou-se teoricamente em Costa (2006), Gadotti (2009), Julião (2007a, 2007b, 2012), Mayer (2013), Onofre (2007), Onofre e Julião (2013), Portugues (2001), Scarfó (2002, 2007), entre outros. O manuscrito em questão apresenta natureza qualitativa e teve a participação de um professor, cinco reeducandos do sexto ano do ensino fundamental da Educação de Jovens e Adultos e um agente penitenciário. A coleta de dados ocorreu por meio de observação direta e entrevistas semiestruturadas. Os resultados evidenciam que a prática pedagógica docente apresenta boa aceitação por parte dos reeducandos. Conclui-se que a educação oferecida na Unidade Prisional tem contribuído para que alguns presos retornem ao convívio na sociedade, não incorrendo na reincidência.

Palavras-chave: Prática pedagógica. Educação prisional. EJA.

* Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: melinafarias31@gmail.com. <http://orcid.org/0000-0001-7366-6733>.

** Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: corina.ftima@yahoo.com.br. <http://orcid.org/0000-0001-9926-1048>.

*** Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: jadsonjusti@hotmail.com. <http://orcid.org/0000-0003-4280-8502>.

Performance of teachers in prisoner education

Abstract

This study analyzes how teaching pedagogical practice occurs in the education of young people and adults deprived of their liberty in a municipal school located in the premises of a Prison Unit in Parintins, AM. This research was theoretically supported by Costa (2006), Gadotti (2009), Julião (2007a, 2007b, 2012), Mayer (2013), Onofre (2007), Onofre and Julião (2013), Portugues (2001), Scarfó (2002, 2007), among others. The manuscript in question has a qualitative nature and had the participation of a teacher, five reeducandos of the sixth year of elementary school education of youths and adults and a penitentiary agent. Data were collected through direct observation and semi-structured interviews. The results show that the teaching pedagogical practice is well accepted by the reeducating students. It is concluded that the education offered at the Prison Unit has contributed to the return of some prisoners to society, not to repeat offenders.

Keywords: Pedagogical practice. Prison education. EJA.

Actuación de profesores en la educación de alumnos presidiarios

Resumen

Este estudio analiza cómo acorta la práctica pedagógica docente en la educación de jóvenes y adultos privados de libertad en una escuela municipal situada en las dependencias de una Unidad Prisional de Parintins, AM. Esta investigación está respaldada teóricamente en Costa (2006), Gadotti (2009), Julião (2007a, 2007b, 2012), Mayer (2013), Onofre (2007), Onofre y Julião (2013), Portugues (2001), Scarfó (2002, 2007), entre otros. El manuscrito en cuestión presenta naturaleza cualitativa y tuvo la participación de un profesor, cinco reeducandos del sexto año de la enseñanza fundamental de la educación de jóvenes y adultos y un agente penitenciario. La recolección de datos ocurrió por medio de observación directa y entrevistas semiestructuradas. Los resultados evidencian que la práctica pedagógica docente presenta buena aceptación por parte de los reeducandos. Se concluye que la educación ofrecida en la Unidad Prisional ha contribuido para que algunos presos retornen a la convivencia en la sociedad, no incurriendo en la reincidencia.

Palabras clave: Práctica pedagógica. Educación prisional. EJA.

Introdução

As prisões surgem no fim do século XVIII e início do século XIX como forma de contenção de pessoas que cometeram delitos perante a sociedade (ONOFRE, 2007). Nessa época, pensava-se que somente o encarceramento fosse suficiente para que as pessoas se transformassem e não cometessem mais nenhum delito ao serem reintegradas na sociedade. Porém, os índices de reincidência e violência não diminuíram com a efetivação do encarceramento (THOMPSON, 1979). Desta forma, em meados de 1950, insere-se, entre outros suportes para a transformação e reintegração da pessoa encarcerado, a educação escolar nas instituições prisionais (MAYER, 2013).

Esse aspecto histórico e reflexivo, sob a perspectiva socioeducacional, fez com que os autores deste estudo se interessassem em conhecer como acontece a prática pedagógica docente na Educação de Jovens e Adultos (EJA) privados de liberdade, tendo este como o objetivo norteador desta pesquisa. Este estudo foi realizado em uma escola do município de Parintins, AM, pertencente a uma unidade prisional que atende reeducandos com o intuito educacional e de reinserção na sociedade.

Este manuscrito também leva em consideração uma discussão crível em relação às políticas públicas que subsidiam o direito das pessoas privadas de liberdade ao acesso à educação e às condições ofertadas pela unidade prisional de Parintins para a efetivação dessas políticas. Verifica-se com esta pesquisa a prática pedagógica docente realizada na EJA em privação de liberdade, tendo como base as propostas de educação prisional e a partir do que pensam os sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem de forma a não deixar de lado a análise do processo educacional que contribui para a reintegração do reeducando na sociedade.

1. História das prisões e políticas públicas: contextos e concepções

Foucault (2014), em sua obra *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão* (1975), ao relatar a história das prisões, destaca que as punições não foram sempre em forma de encarceramento como acontece hoje. Em meados do século XVII, as punições eram violentas e realizadas em praças públicas, não apenas para punir o criminoso, mas também para reforçar o poder do monarca.

Durante o século XVIII, o Iluminismo levantou severas críticas à intolerância religiosa e ao abuso de poder, defendendo um governo democrático e igual para todos. Assim, as punições violentas vistas como castigo passaram a não ser mais aceitas pela sociedade, surgindo então as prisões com o intuito de punir, reeducar e curar a pessoa (FOUCAULT, 2014).

Um século após, pensava-se em duas finalidades para a prisão: punir e educar o encarcerado. Foucault (2014) destaca que a reabilitação do criminoso se fundava em três grandes princípios: o isolamento, o trabalho e a modulação da pena. O trabalho e a educação surgem dentro das prisões como uma forma de tirar a pessoa privada de liberdade da ociosidade e prepará-la para o retorno ao convívio social.

A história das primeiras experiências de educação para jovens e adultos no sistema prisional remonta a algumas décadas. Algumas delas surgiram por intermédio de expe-



riências isoladas em unidades penais, realizadas por voluntários que se sensibilizavam com a situação dos privados de liberdade. E levados por questões de fé ou de ordem ideológica, representantes religiosos ou de organizações não governamentais, agregando ações assistenciais, desenvolviam projetos pontuais de alfabetização em espaços improvisados, sem qualquer apoio dos gestores locais, bem como do próprio Estado (JULIÃO, 2016).

A educação prisional é oriunda de um longo processo de conquistas advindas da constituição de movimentos em defesa dos Direitos Humanos no Brasil. Uma das primeiras leis a garantir a Educação no Sistema Prisional no Brasil foi a Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984) (BRASIL, 1984).

Além dessa Lei, a educação do privado de liberdade também é abordada no artigo 208 da Constituição Federal de 1988, que assegura aos jovens e adultos o direito público subjetivo ao ensino fundamental público e gratuito (BRASIL, 1988). Em consonância com o que determina a Constituição Federal, no artigo 37, § 1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996), estabelece a integração da EJA à educação básica, orientando que sejam asseguradas as características dos alunos, seus interesses, condições de vida e de trabalho (BRASIL, 1996).

A educação no sistema prisional também é assegurada na Resolução n. 2, de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (BRASIL, 2010). A Resolução n. 3, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais (BRASIL, 2009).

Alguns Estados da federação brasileira deram início ao processo de regulamentação de projetos voltados à educação no sistema prisional, a partir das experiências improvisadas realizadas por voluntários, muitos desses até mesmo internos do próprio sistema prisional, sem qualquer qualificação ou experiência no magistério.

Segundo Julião (2016), no Brasil, os encaminhamentos para a implementação de uma política nacional na educação penitenciária iniciaram-se em 2005, quando os Ministérios da Educação e o da Justiça instituíram a proposta de articulação para a implementação do Programa Nacional de Educação para o Sistema Penitenciário, formulando suas diretrizes nacionais. O que gerou uma série de atividades que vêm sendo desenvolvidas no sentido de estruturar tal política, dentre elas, a decisão dos dois ministérios de investir, por intermédio de convênios com os Estados, na construção de políticas estaduais de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade.

A busca pela formação educacional da pessoa privada de liberdade, no sentido de evitar sua reincidência no crime, é algo relativamente recente no Brasil. No caso específico do Estado do Amazonas, algumas medidas no sentido de promover o ensino básico para jovens e adultos nas prisões surgiram somente no início do século XX, mesmo diante da ausência de um plano de educação oficial para pautar essas ações. Foi o que ocorreu na Casa de Detenção de Manaus, em Manaus, AM, na segunda década do século passado, onde foi criada a primeira escola penitenciária, por meio do Decreto Estadual n. 173, de 12 de maio de 1928, sendo chamada oficialmente de Escola Penitenciária



Agnello Bittencourt. A escola funcionava no interior da unidade prisional, com apenas uma sala de aula, cujo objetivo era promover o ensino escolar para jovens e adultos que cumpriam pena na instituição (PRADO, 2015).

No município de Parintins, AM, segundo a coordenadora de EJA da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o período de 2005 a 2008 foi um divisor de águas na Política da Educação Municipal, como o tempo de organização e implantação de projetos que buscavam responder a algumas necessidades específicas da comunidade parintinense (informação verbal)¹. Dentre estes projetos, está a criação e o funcionamento de uma escola na Unidade Prisional de Parintins, cuja solicitação partiu da então Promotora de Justiça ao Secretário Municipal de Educação na época. O referido secretário, considerando a especificidade da clientela, delegou ao setor de EJA da SEMED que realizasse estudos de viabilidade econômica, de espaço e técnico-pedagógica, a fim de apresentar ao então prefeito de Parintins.

Oficialmente, a Escola, lócus deste estudo, que atende alunos privados de liberdade, iniciou suas atividades em 11 de abril de 2005, a qual foi criada com o objetivo de oferecer uma educação formal no presídio, de modo a preencher o tempo ocioso do cidadão privado de liberdade, construir conhecimentos, auxiliar no entretenimento, na valorização da cidadania e refletir sobre questões como justiça, dignidade, fraternidade e amor ao próximo (PARINTINS, 2017).

Destaca-se que, com a visita técnica realizada pelos autores deste estudo na escola em questão, se verificou que a estrutura física da sala de aula continha carteiras, mesa, armários e ar-condicionado, bem como suporte de apoio didático-pedagógico, como: televisor, DVD, coleções de literatura e outros livros de auxílio no processo de ensino-aprendizagem dos reeducandos.

De acordo com a coordenadora da EJA da SEMED, nos primeiros anos de funcionamento da Escola Municipal em questão, a metodologia utilizada no processo de ensino-aprendizagem era o Programa Educação do Trabalhador “TC200” e o Pró-Cidadão. Tais programas foram oriundos da parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Parintins e o Serviço Social da Indústria com o intuito de beneficiar o cidadão privado de liberdade com a possibilidade de treinamento profissional, bem como estimular o empreendedorismo.

Desde a sua fundação, a escola trabalhou todas as etapas propostas pelo Programa TC200 e Pró-Cidadão. Do início da sua fundação até 2009, atenderam 36 alunos, e destes, 28 desistiram e somente 8 finalizaram os estudos. Destes, 4 concluíram a primeira etapa (1º e 2º anos); 2, a segunda etapa (3º e 4º anos) do primeiro segmento e 2, o Ensino Médio (PARINTINS, 2017).

2. Prática pedagógica docente e educação prisional

A assistência educacional em espaços de privação de liberdade possui três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça pe-

¹ Informações fornecidas por Conceição Dutra, Coordenadora de EJA da Secretaria Municipal de Educação do município de Parintins, AM, em junho de 2017.



nal: a) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; b) melhorar a qualidade de vida na prisão; e c) conseguir um resultado útil, tal como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais, comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado acesso ao emprego ou a uma capacitação superior, que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais. Já os demais objetivos formam parte de um objetivo mais amplo que é a reintegração social e o desenvolvimento do potencial humano (JULIÃO, 2012).

A educação nesses espaços lida com pessoas dentro de um contexto singular e deve ser uma oportunidade para que elas decodifiquem sua realidade e entendam as causas e consequências dos atos que as levaram à prisão. Nesse sentido, a educação é o caminho para compreensão da vida, para decodificar e reconstruir com outras ferramentas as suas ações e seus comportamentos. Reeducação nada tem a ver com educação, não se trata de quebrar sua personalidade ruim e, por intermédio de ações específicas, construir uma pessoa que consiga se adequar às regras para um bom convívio (ONOFRE; JULIÃO, 2013).

A educação nas prisões necessita ser concebida como uma forma de reintegrar o reeducando na sociedade após cumprir sua pena.

Para Onofre (2007, p. 23),

Pensar a educação escolar no presídio significa, nesse sentido, refletir sobre sua contribuição para a vida dos encarcerados e da sociedade em geral, por meio da aprendizagem participativa e da convivência fundamentada na valorização e no desenvolvimento do outro e de si mesmo [...].

A educação precisa ser vista como um dos principais meios de reintegração social do privado de liberdade e como um direito de todos. “[...] a educação nas prisões raramente é reconhecida como um direito. Depende, muitas vezes, da boa vontade da direção de cada estabelecimento e dos meios humanos e financeiros para garantir esse direito [...]” (GADOTTI, 2009, p. 19). Isso se deve muitas vezes pela visão que a sociedade tem de que a educação para as pessoas privadas de liberdade é um favor oferecido pelo Estado, quando na realidade é um direito subjetivo, amparado legalmente e ignorado por muitos.

Scarfó (2007) descreve a importância de se reconhecer a educação nas unidades prisionais como uma modalidade específica de educação, sendo necessárias a formação e capacitação de educadores com aportes teórico-práticos que promovam estimuladoras situações de ensino-aprendizagem.

O professor que vivencia a experiência da escolarização em espaços prisionais se insere num campo de forças e de disputas, pois à medida que o sistema prisional prioriza a repressão, a vigilância, a violência e a punição “[...] a educação formal prima por promover a liberdade, a comunicação e a promoção humana.” (FURINI; DURAND; SANTOS, 2011, p. 203). Portanto, é imensa a responsabilidade do professor que atua na escola inserida em contexto prisional, pois dele depende

[...] a formação de indivíduos autônomos, na ampliação do acesso aos bens culturais em geral, no fortalecimento da autoestima dos sujeitos, assim como na consciência de seus deveres e direitos, criando oportunidades para seu reingresso na sociedade. (JULIÃO, 2007a, p. 47).

A prática do professor que trabalha na educação prisional precisa ser pautada em valores éticos, humanos e solidários, buscando melhores condições para o desenvolvimento do reeducando.

Para Costa (2006), a socioeducação deve ter como fundamento os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade e, como fim, a formação plena do educando, a sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Esses princípios e fins da Educação Nacional estão apresentados com base na letra e no espírito do artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996):

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996).

Assim como na EJA em escolas regulares, na EJA para privados de liberdade, o professor deve compreender as especificidades dos alunos, a realidade na qual está inserido, buscando meios e encontrando soluções para superar os obstáculos que se apresentam.

Portugues (2001, p. 360) relata que

A escola na prisão pode apresentar-se como um espaço que se pautar por desenvolver uma série de potencialidades humanas, tais como: a autonomia, a crítica, a criatividade, a reflexão, a sensibilidade, a participação, o diálogo, o estabelecimento de vínculos afetivos, a troca de experiências, a pesquisa, o respeito e a tolerância, absolutamente compatíveis com a educação escolar, especificamente a destinada aos jovens e adultos.

O pensar no universo da educação significa ir muito além do processo educativo institucionalizado, conforme afirmam Onofre e Julião (2013, p. 52): “[...] também denominado educação formal ou escolar, somando-se a ela as experiências educativas que ocorrem no cotidiano das pessoas, através do relacionamento com outras pessoas e com o seu ambiente.”

A prática pedagógica do professor da EJA privados de liberdade deve valorizar e contribuir com o processo de reintegração social e formação pessoal do reeducando, levando-o a refletir sobre a sua real situação e a discriminação social que poderá vir a sofrer perante a sociedade após a sua passagem pela prisão, visto que se criam vários rótulos para ele, o que dificulta o trabalho de reintegração dos reeducandos na sociedade. “O educador parte da situação em que se encontra o educando, não de onde ele imagina que ele esteja. A educação em espaços de privação de liberdade, dirige-se a pessoas, não a detentos.” (MAYER, 2013, p. 39).

A ação pedagógica para pessoas privadas de liberdade parte do conhecimento dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. O professor ali se reveste de um profissional que transmite conhecimentos específicos, mas também contribui com a elaboração de um projeto de vida que se constrói pelo diálogo, pela sensibilidade aos problemas sociais e pela disponibilidade para a escuta (SCARFÓ, 2002).

Para Freire (2005), a educação deve corresponder à formação plena do ser humano, denominada por ele como preparação para a vida, com a formação de valores, atrelados



a uma proposta política de uma pedagogia libertadora, fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O trabalho docente do professor da EJA no contexto prisional vai muito além da leitura de livros, pois este possui diante da escola e da sociedade responsabilidades sociais, onde o seu fazer pedagógico está na essência da sua identidade profissional. O domínio da teoria e da prática por parte do professor é fundamental para que este possa conduzir a EJA privados de liberdade com compromisso, gosto pela educação e responsabilidade com a reintegração destes ao convívio social.

3. Metodologia

Este estudo engendra-se como qualitativo por ter uma abordagem metodológica que investiga seu objeto de estudo no contexto onde os fatos acontecem. Esta permite a aquisição de dados descritos, adquiridos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatizando mais o processo do que o produto, se preocupando em retratar a perspectiva dos participantes (BOGDAN; BIKLEN, 2007).

Pelas razões mencionadas, a pesquisa qualitativa é a mais adequada ao desenvolvimento deste estudo, pois se pretende abordar o objeto de estudo a partir do contexto no qual o professor está situado, com foco em suas experiências e práticas pedagógicas cotidianas, buscando compreender como acontece a prática pedagógica docente no ambiente prisional.

O lócus desta pesquisa é uma escola pública municipal, situada no município de Parintins, AM. A escolha do referido local deu-se por esta ser a única escola no município a oferecer educação para jovens e adultos privados de liberdade.

Os participantes da pesquisa foram um professor funcionário na referida escola, o qual possui formação na área de licenciatura em geografia e especialização em metodologia do ensino da geografia. Esse professor é efetivo da SEMED e já trabalha há 12 anos como professor, sendo sete destes ministrando aulas na escola lócus deste estudo. Além do professor, teve-se também como participante um agente penitenciário, que possui graduação em letras, com pós-graduação em literatura brasileira e trabalha há 21 anos na unidade prisional. O agente foi escolhido para participar desta pesquisa por ser um dos funcionários mais antigos da unidade prisional de Parintins e, ainda, por ter contribuído para sua implementação e defender a permanência da escola na unidade prisional.

Menciona-se ainda que a escola, na qual este estudo ocorreu, foi implantada na unidade prisional de Parintins em 2005 com o intuito de atender jovens e adultos em privação de liberdade. No sentido de avaliar como acontece a prática pedagógica docente na EJA privados de liberdade, também constituíram participantes desta pesquisa cinco reeducandos do 6º ano do ensino fundamental (que aceitaram participar do estudo) de um total de dezesseis.

Os sujeitos participantes da pesquisa são todos do sexo masculino, com idade entre 24 e 42 anos. Quanto ao estado civil, dois são casados, dois solteiros e um em união estável. Como a maioria dos apenados no Estado brasileiro, quatro dos entrevistados não possuem ensino fundamental completo e apenas um possui o ensino médio incompleto. Antes do cárcere, os reeducandos privados de liberdade exerciam a profissão de pastor,

gari, agricultor, pedreiro e estudante. O perfil socioeconômico dos detentos no Brasil mostra que, até dezembro de 2015, a população prisional chegou a 698.618 pessoas, sendo que 54,0% têm entre 18 e 29 anos; 63,0% são negros e 65,0% são de pessoas analfabetas e que têm até o ensino fundamental completo (SANTOS, T., 2017).

Para a coleta de dados, utilizaram-se a observação direta e entrevistas semiestruturadas. A observação foi realizada em sala de aula da referida escola com o objetivo de investigar como acontece a prática pedagógica docente nesse contexto educacional. As observações foram realizadas durante 30 dias, no turno vespertino, das 14 horas às 17 horas. No decorrer dessa etapa da pesquisa, observaram-se: a) comportamento dos reeducandos; b) prática pedagógica do professor; c) relação professor-reeducando; d) relação reeducando-professor; e) relação reeducando-reeducando; f) condições gerais do presídio (especificamente a sala de aula); g) materiais didático-pedagógicos; h) merenda; i) fluxo das aulas (como o professor inicia as atividades realizadas, os recursos disponíveis e como os alunos participam); j) conteúdos estudados e formas de avaliação; k) se há, para além das aulas do professor, outro tipo de atividades, como gincanas, oficinas; l) reações e falas dos alunos durante as aulas; m) dificuldades gerais apresentadas pelo professor e alunos.

A entrevista semiestruturada direcionada ao professor (doravante identificado como Professor João) foi composta de questões relacionadas: a) sexo; b) idade; c) nível de escolaridade; d) experiência profissional; e) tipo de vínculo empregatício com a SEMED; f) tempo de serviço como docente; g) tempo de serviço nessa unidade; h) carga horária de trabalho semanal; i) razões pelas quais lhe levaram a trabalhar em uma escola prisional; j) recebeu formação específica para atuar na educação de jovens e adultos em privação de liberdade; k) forma de planejamento das aulas (conteúdos, metodologias, recursos, avaliação); l) forma que o currículo é pensado e organizado; m) dificuldades e desafios enfrentados na atuação como docente; n) relação com os reeducandos; o) impacto das aulas no comportamento dos apenados; p) a educação ofertada dentro da unidade penitenciária pode contribuir para diminuir a reincidência no presídio e preparar o reeducando ao retorno/convívio na sociedade; q) como você avalia a educação prisional como um meio de reintegração do reeducando na sociedade (políticas públicas).

Para o agente penitenciário, aplicou-se parte das questões direcionadas ao professor, partindo da necessidade do olhar desse profissional sobre o objeto deste estudo. Menciona-se ainda que as entrevistas tiveram o objetivo de verificar a prática pedagógica docente realizada na EJA na Unidade Prisional de Parintins, a partir do que pensam os sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

Já a entrevista aplicada aos reeducandos foi composta de questões tais quais: a) sexo; b) idade; c) estado civil; d) formação escolar; e) tempo de execução da pena (condenação); f) tempo que frequenta a escola prisional; g) atividade que exercia antes da condenação penal; h) motivos que levaram a estudar na escola da unidade prisional; i) metodologias utilizadas pelos professores durante as aulas (como estas ocorrem); j) conteúdos que são estudados nas aulas; k) formas de avaliação; l) se a maneira como as aulas acontecem atende as expectativas; m) quais são as maiores dificuldades que tem vivenciado no processo de ensino-aprendizagem na escola prisional; n) relação com os professores; o) a educação recebida na escola prisional pode contribuir para seu retorno/



convívio na sociedade; p) quais sugestões para a melhora no processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

A entrevista semiestruturada foi o instrumento mais pertinente para a conquista do objetivo deste estudo, partindo de sua nuance literária: “[...] se desenrolar a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações [...]” (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 34). Para a realização das entrevistas, o professor liberava os reeducandos 15 minutos mais cedo para que os pesquisadores pudessem realizá-las, sendo um aluno por vez. Cada entrevista durou em média sete minutos, visto que os reeducandos falavam pouco, ora porque se sentiam envergonhados, ora por receio ou medo de falar errado.

A fim de resguardar a identidade dos sujeitos participantes da pesquisa, foram usados nomes fictícios. Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre Esclarecido, sendo este critério de inclusão do estudo. Para a análise e discussão dos resultados, considerou-se o referencial teórico adotado, engendramento metodológico qualitativo e o objetivo propostos na pesquisa.

4. Resultados e discussão

Apesar da gama de dados coletados por intermédio de questões aplicadas aos três públicos (professor, reeducandos e agente penitenciário) e por meio de observação direta *in locus*, foram expostas neste estudo as respostas de maior impacto e que de forma crível pudessem ser discutidas a fim de se atingir o objetivo proposto.

4.1 A prática pedagógica e a educação de jovens e adultos privados de liberdade

Atualmente, uma das grandes responsabilidades do professor é formar pessoas críticas e reflexivas, para que estas se tornem cidadãos conhecedoras dos seus direitos e deveres para enfrentar as dificuldades impostas pela sociedade. Para isso, é imprescindível a formação inicial e continuada do professor que atua na modalidade de EJA, especialmente em escolas inseridas nas prisões. Gadotti (1998, p. 89-90) menciona que

Ao novo educador compete refazer a educação, reinventá-la, criar as condições objetivas para que uma educação realmente democrática torne possível a criação de uma alternativa pedagógica que favorece o aparecimento de um novo tipo de pessoas preocupadas em superar o individualismo criado pela exploração do trabalho [...].

O Estado brasileiro tem deixado lacunas no atendimento de ações voltadas para a formação continuada dos professores que atuam nessa modalidade de ensino. Essa realidade se faz presente na escola pesquisada, pois o professor que lá atua não recebeu formação específica para trabalhar com jovens e adultos em privação de liberdade. Contudo, o Professor João atribui a sua formação cristã a base para sua prática docente institucional:

[...] eu penso que foi a minha formação cristã. Militei muito tempo na Pastoral da Juventude. Lá fui coordenador, assessor e trabalhei também com pessoas excluídas

de liberdade. Nós fomos várias vezes lá na unidade prisional, fazíamos atividades e encontros com eles, o que me motivou a vivenciar essa experiência [...]. A princípio fiquei com medo, mas foi um desafio que resolvi encarar sem ter uma formação específica [...].

A prática pedagógica do docente resulta de sua experiência vivenciada na Pastoral da Juventude e de sua consciência histórica de homem envolvido no processo da busca de conhecimentos, em que esse profissional vai trilhando e construindo caminhos que lhe darão sustentação para a realização de seu fazer pedagógico. A construção desses caminhos requer comprometimento de quem nele está envolvido para que o processo de ensino-aprendizagem na EJA aconteça (MENEZES, 2011).

Luckesi et al. (2007, p. 21) diz que “Todas as práticas humanas que são orientadas por um contexto teórico que é formulado, amadurecido e desenvolvido no próprio exercício da prática, não existe, pois, teoria sem prática, nem prática sem teoria.” Ressalta-se que a prática pedagógica do professor envolve atitudes e comportamentos distintos, pois os sujeitos com os quais vai lidar já trazem conhecimentos de suas próprias experiências de vida.

A própria vida carcerária é um aprendizado. Esses homens e mulheres que frequentam a escola trazem consigo uma história. Desta forma, a troca de experiências com o professor e com os reeducandos favorece uma relação amigável entre os sujeitos, que não é movida pelo ódio, pela vingança ou rejeição. Nesse sentido, a escola é um espaço onde as tensões se mostram aliviadas, o que justifica sua existência e seu papel na ressocialização do homem encarcerado (ONOFRE, 2007).

Freire (2011a) apresenta uma relevante contribuição sobre os saberes necessários à formação docente. Segundo ele, a formação docente deve contemplar a discussão sobre a concepção de ensino, destacando que ensinar não é transferir conhecimento, mas proporcionar situações que possibilitem a produção ou a construção do conhecimento. Quanto à relação entre teoria e prática, enfatiza que a reflexão do professor sobre a prática deve ser crítica. Esses dois componentes, teoria e prática, constituem o núcleo norteador da formação do professor. Nessa perspectiva, a teoria busca orientar uma ação que possibilite a transformação do sujeito.

Educar no sistema prisional que acolhe a EJA significa:

Educar para pensar globalmente: na era da informação, diante da velocidade com que o conhecimento é produzido e envelhece, não adianta acumular informações. É preciso saber pensar. E pensar a realidade, não pensamentos já pensados. Daí a necessidade de recolocarmos o tema do conhecimento, do saber aprender, do saber conhecer, das metodologias, da organização do trabalho na escola. (GADOTTI, 2006).

Os docentes, para trabalhar em escolas dentro do sistema prisional, necessitam ter um preparo específico e contínuo para que o ensino, além de conhecimentos adquiridos, possa também exercer a sua função social, que é preparar a pessoa para o retorno ao convívio em sociedade. Para o planejamento das aulas para os reeducandos da escola lócus deste estudo, o Professor João toma como base o conteúdo das disciplinas da proposta



curricular da EJA do município de Parintins. Sua metodologia parte de um trabalho coletivo e atividades que suscitam a participação dos reeducandos, muitas vezes, semelhantes às realizadas nas escolas de EJA regulares.

[...] os planejamentos são de acordo com as disciplinas ofertadas. Quando começamos a trabalhar língua portuguesa e matemática, os planos são realizados em cima destes componentes curriculares, porque trabalhamos por módulo, a cada módulo nós planejamos. E a metodologia é um trabalho coletivo, um trabalho de exercício participativo de leitura com eles [...]. Essas metodologias que eu utilizo muitas vezes é até idêntica a que eu trabalho no ensino regular, mas as vezes também varia de acordo com as necessidades dos reeducandos [...]. (Professor João).

O planejamento não só organiza como dá sentido ao trabalho do professor, oferecendo direcionamento a sua prática e permitindo que este identifique as dificuldades dos reeducandos, de modo a replanejar suas ações a partir das necessidades apresentadas por eles.

Manata (2004, p. 15) esclarece que

O planejamento didático deve, portanto, refletir não somente a problemática contextual – social, econômica, política e cultural – que envolve a escola, mas também todos os segmentos que dela fazem parte – os professores, os alunos, os pais, a comunidade – que interagem [...]. Ao planejar o homem pensa e, ao pensar, desenvolve também a criatividade, pois quando se pensa uma ação ela passa evidentemente por uma análise crítica, o que contribui para diminuir a improvisação.

Além das atividades coletivas realizadas pelo professor, os reeducandos afirmam que este utiliza teleaulas, livro didático, atividades individuais e grupais com leituras e discussão de textos, assim como apresentação de seminários. Os pesquisadores observaram durante a coleta de dados em campo que as atividades geralmente abordadas pelo professor se diferenciavam em alguns aspectos de como trabalhadas nas escolas regulares da EJA. O tempo de aula é menor, aproximadamente três horas, o que levava o professor a utilizar atividades em grupo apresentadas em forma de seminário, visto que as disciplinas são ofertadas em módulos com prazos determinados para finalizar. Os trabalhos produzidos pelos reeducandos são expostos na sala de aula e os materiais utilizados para a confecção dos trabalhos são: EVA (placa emborrachada), TNT (tecido não tecido), cartolina, cola, tesoura, pincel atômico, palito de picolé, dentre outros.

Durante o período de observação, as aulas eram conduzidas quase sempre da mesma maneira. Ao iniciar a aula, o professor solicitava que os reeducandos abrissem o livro em uma determinada página para que pudesse ler e explicar o conteúdo. Em seguida, apresentava uma teleaula para melhor compreensão do assunto abordado. E, para finalizar, ele realizava uma atividade sugerida no livro didático.

Reconhecer a especificidade da EJA privados de liberdade permite ao professor proporcionar uma metodologia dinâmica, cujo diálogo favorece a aprendizagem dos reeducandos e amplia seus conhecimentos da realidade social, política e cultural.

Zabala (1998, p. 29) relata que

É preciso insistir que tudo quanto fazemos em aula, por menor que seja, incide em maior ou menor grau na formação de nossos alunos. A maneira de organizar a aula, o tipo de incentivo, as expectativas que depositamos, os materiais que utilizamos, cada uma destas decisões veicula determinadas experiências educativas, e é possível que nem sempre estejam em consonância com o pensamento que temos a respeito do sentido e do papel que hoje em dia tem a educação.

É essencial que o professor da EJA no contexto prisional valorize as experiências de vida dos reeducandos, conduzindo-os a refletirem sobre os atos que os levaram à prisão, sem se limitar tão somente a eles. Freire (2011a, p. 64, grifo do autor) descreve que

Não é possível respeito aos educandos, à sua dignidade, a seu ser formando-se, à sua identidade fazendo-se, se não se levam em consideração as condições em que eles vêm existindo, se não se reconhece a importância dos “conhecimentos de experiência feito” com que chegam à escola.

Nesse sentido, durante as aulas, o diálogo é fundamental, bem como a utilização de uma linguagem simples e acessível com os reeducandos. Sob a perspectiva freiriana, diálogo não significa apenas fazer perguntas e ouvir respostas. Isto porque o diálogo dialético pela relação “eu-tu” é provocador do encontro de intencionalidades entre sujeitos que buscam, a partir da sua relação com a realidade, as razões da sua procura, das suas indagações e da sua rebeldia com o que lhes acenam sobre o já conhecido (FREIRE, 2011b).

A educação nas prisões precisa ser concebida como uma educação para a vida, humanizadora, que vai além do ensino formal e ultrapassa os muros da escola.

Haddad (2010, p. 121) descreve que o primeiro passo

[...] é reconhecer que há um universo de aprendizagem que não se restringe quando ocorre apenas à educação escolar. Não podemos nos ater apenas à parte visível do iceberg. Temos que considerar as práticas não escolares e dentro dela, as informais, aquelas relativas ao cotidiano da mulher e do homem encarcerado.

Quanto aos conteúdos estudados na educação prisional na escola em questão, os reeducandos destacaram que estudam os conteúdos das disciplinas de língua portuguesa, matemática, geografia, ciências e artes, elencados na proposta curricular da EJA, elaborada pela SEMED.

Em relação à **avaliação**, os reeducandos destacam que esta é realizada por meio de exercícios diários e pela participação nas atividades propostas como leitura, discussão das teleaulas e apresentação de seminários. Os reeducandos Francisco e Marcos (nomes fictícios) vão mais longe e afirmam que, além das avaliações por participação e realização das atividades, eles também são avaliados pelo professor por seus comportamentos em sala de aula e na relação com os colegas. “[...] Tem que ser humilde também, tem que ser transparente com os colegas e com o professor.” (Marcos).



Mayer (2013, p. 42) menciona que educar é

[...] dar dignidade – ou mais exatamente – permitir a cada um reencontrar em si sua dignidade fundamental. Isso exige um trabalho de auto-avaliação: é preciso assumir que se está condenado e encarcerado, mas também se lembrar de como era antes e de como vai ser dentro em breve, considerando que se trata ainda da mesma pessoa.

Quando o reeducando sente a amizade do professor, inicia-se o processo de auto-confiança, e é aqui que se dá a relação dialógica, revitalizando seus próprios valores. É necessário respeitar e dar dignidade aos reeducandos considerando sua condição existencial.

Os reeducandos afirmaram que a relação entre eles e o professor é muito boa e amigável, porque o docente é um ser bom e paciente com eles. Todos na escola gostam do Professor João, pelo fato de ser uma pessoa boa, explicar bem os conteúdos e ser atencioso com todos, sempre os motivando a continuar os estudos em busca de algo melhor ao saírem do lugar onde se encontram. O reeducando Francisco destaca esta relação:

[...] apesar de nos conhecermos aqui, eu tenho muito respeito por ele, assim como acredito que ele tenha por mim e pelos demais colegas de sala de aula. [...]. Temos uma relação amigável de professor para aluno, como eu acredito que nas outras escolas também existem essas amizades.

Essa é uma relação de confiança que foi construída durante os sete anos que o Professor João vem atuando na escola pesquisada. Segundo ele, a princípio, a relação com os reeducandos era difícil, pois não respeitavam ninguém:

[...] eu falei no início *pra* mim mesmo: não preciso está aqui. O que estou fazendo aqui? Desgastando-me, chamando a atenção das pessoas que não querem ser ouvidas, não querem aprender [...]. Mas depois fui conseguindo a confiança deles, e passando a minha confiança para eles. Hoje a nossa relação professor-reeducando é uma relação de amizade, de respeito. Anteriormente se eu deixasse algum material sobre a minha mesa, algum pen drive, algum material que tivesse valor econômico, eles pegavam, ficavam. Já aconteceu vários casos desses, agora não, agora eu posso deixar o que eu quiser sobre a mesa, meus materiais pedagógicos que ninguém mexe. Hoje eles têm maior respeito, então, se torna até mais fácil trabalhar nessa situação.

Conquistar a confiança dos reeducandos é primordial para que a prática aconteça, e o professor precisa conhecer o desenrolar do processo educativo e político.

5. O processo educacional na unidade prisional de Parintins e a reintegração do reeducando na sociedade

As prisões caracterizam-se como teias de relações sociais que promovem violência e despersonalização das pessoas, construção e reconstrução do sujeito. Sua arquitetura e as rotinas a que os encarcerados são submetidos demonstram, por sua vez, um desres-



peito aos direitos de qualquer ser humano e à vida (ONOFRE, 2007). A escola, ainda que localizada dentro de um contexto prisional hostil, repressor e violento, tem um papel fundamental a desempenhar. “[...] Dessa instituição espera-se: a valorização da autonomia do interno, a problematização de sua existência e a promoção da dignidade dos que ali comparecem, sendo propostas diferentes da operação carcerária [...]” (SANTOS, A., 2007, p. 107).

Vários são os motivos que levaram os encarcerados da Unidade Prisional de Parintins a buscarem a escola. Paulo, Marcos e Francisco apresentam como motivação para retornar à sala de aula: a vontade de continuar os estudos, a ressocialização e reintegração ao convívio social e a oportunidade de emprego, sendo estes os motivos mais importantes.

A ociosidade também foi um dos motivos destacados pelos reeducandos, visto que dentro do contexto prisional não há atividades que possam ser praticadas pelos apenados durante sua passagem pela prisão. A maioria deles não faz nenhum trabalho dentro da Unidade, pois esta não oferece condições para a realização dele. Os presos de justiça passam a maior parte do seu tempo trancados em uma cela apenas consumindo aquilo que é oferecido pelo Estado. Por meio do trabalho e de uma qualificação profissional, os presos poderiam recuperar sua dignidade, sentir-se útil perante os outros e a si mesmo e, ainda, preparar seu retorno ao convívio social.

Almeida (2012) destaca que

[...] Uma das formas de proporcionar um retorno saudável do reeducando a esse convívio com a sociedade é por meio do trabalho, aproveitando-se do período de cumprimento de pena para proporcionar a qualificação profissional do preso, para que, ao se tornar um egresso do sistema prisional, este possa encontrar facilmente um meio de prover seu sustento e de sua família por meio do trabalho lícito [...].

A redução do agravante da pena foi também um dos motivos que levou um dos reeducandos a retornar à sala de aula, mesmo tendo interesse no estudo, sua maior motivação é a redução penal, pois, quando questionado pelos pesquisadores se pretendia dar continuidade aos seus estudos ao sair da prisão, esse responde: “No momento o estudo não está em primeiro lugar no meu pensamento lá fora.” (José).

De acordo com o artigo 126, da Lei n. 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. Como previsto no inciso I do referido artigo, um dia de pena a cada 12 horas de frequência escolar, correspondente a atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional, divididas, no mínimo, em três dias (BRASIL, 1984).

O modelo educacional inserido na escola lócus deste estudo é semelhante ao modelo utilizado nas escolas regulares da EJA, ou seja, é necessária a participação presencial do reeducando para a contagem de presença, notas e carga horária. Porém, o dia a dia das escolas, nesse contexto, difere-se das escolas regulares, pois as aulas podem ser interrompidas a qualquer momento por fatores diversos, tais como fugas, desentendimentos entre encarcerados, motim ou ação judicial.

Dessa forma, torna-se necessário que haja propostas educacionais de ensino que atendam as especificidades dessa clientela, considerando a diversidade e o contexto o



qual estão inseridos, ainda que os reeducandos tenham declarado que as aulas atendem suas expectativas, pelo fato de o professor ser um bom profissional, paciente e explicar muito bem os conteúdos. Raimundo pondera: “[...] como eu vim para sala de aula eu tenho uma certeza de que quando eu sair daqui vou ter uma nova oportunidade lá fora, poder voltar a estudar de novo e não praticar o crime que eu praticava.”

Teixeira (2007, p. 15) menciona que o princípio fundamental

[...] que deve ser preservado e enfatizado é que a educação no sistema penitenciário não pode ser entendida como privilégio, benefício ou, muito menos, recompensa oferecida em troca de um bom comportamento. Educação é direito previsto na legislação brasileira. A pena de prisão é definida como sendo um recolhimento temporário suficiente ao preparo do indivíduo ao convívio social e não implica a perda de todos os direitos.

Os reeducandos garantem que a educação recebida na escola em questão pode contribuir para o seu retorno ao convívio social, pois essa educação oportunizará a estes o acesso e permanência ao mercado de trabalho e ajudará para que possam colaborar com seus filhos pequenos em suas atividades escolares ao saírem do presídio. Francisco vai além e diz que esta contribuirá para que possa continuar os estudos lá fora e quem sabe até poder adentrar à universidade.

José afirma que, além do ensino recebido na escola (ensino formal), na Unidade ele também teve acesso à palavra de Deus e acredita que com as aprendizagens que tem tido, ao sair poderá ter a chance de retomar uma nova vida, e sair mudado da Unidade.

Para o Professor João, a educação oferecida na escola dentro da Unidade Prisional de Parintins poderá contribuir para a reintegração dos reeducandos na sociedade. Entretanto, ressalta ainda que a educação sozinha não é capaz de mudar o sujeito, mas com o apoio de outras instituições sociais e da própria sociedade esta mudança é possível:

[...] eu sempre digo que um meio principal da transformação social é o conhecimento, a educação formal. A escola proporciona isso. Sempre digo para eles: trabalho não vai faltar na vida de vocês, mas formação, formação acadêmica, formação das disciplinas vocês irão precisar lá fora. E acredito que o maior veículo hoje que temos para garantir a transformação social na unidade prisional, é a educação. Somando a isso nós temos também o papel da igreja, a pastoral carcerária que atua na unidade prisional e colabora nessa formação.

Durante os sete anos em que João atua como professor na escola em questão, já presenciou casos de ex-reeducandos que concluíram o ensino fundamental na escola e, ao retornarem à sociedade, deram continuidade aos estudos:

O Vinícius foi meu aluno na escola da Unidade e agora está matriculado na Escola Estadual “Irmã Sá”, dando continuidade aos estudos. Temos também o Alex foi um outro ex-reeducando nosso que estuda atualmente na Escola Estadual “São José Operário”. Dentre outros casos que já tivemos, pois até facilitamos a matrícula deles em outras escolas quando terminam na escola da Unidade, porque esta só oferece até o ensino fundamental. Sempre os motivamos a se matricular no ensino médio ou a terminar o ensino fundamental quando ganham liberdade.

Segundo Mayer (2013, p. 33), “[...], uma educação é possível com a condição de que esta [...] seja efetivamente uma educação para toda a vida e não o ensino ou a reeducação [...]”. É nessa perspectiva que o professor trabalha com os reeducandos de forma humanizadora, com valores e atitudes que colaborem para o seu retorno ao convívio social. “[...] os presos, enquanto estão como alunos, sentem-se como se participassem de uma viagem pelo tempo, retornando ao passado, voltam à sala de aula que um dia frequentaram [...]” (LEME, 2007, p. 146). Essas ideias do autor são corroboradas pelo reeducando Francisco ao mencionar que: “[...] é como se estivesse do lado de fora da sociedade, mesmo sabendo que o lugar onde nós vivemos é um ambiente que é uma prisão [...]”.

José, Francisco e Marcos contam que suas maiores dificuldades quanto ao processo ensino-aprendizagem estão relacionadas aos conteúdos de matemática e, para saná-las, o professor utiliza jogos de dama, xadrez e dominó para facilitar a aprendizagem dos reeducandos. Afirmam ainda que não possuem dificuldade de conviver com os colegas e com o professor, pois têm o apoio da família para continuar os estudos.

Paulo conta que sua maior dificuldade é na escrita, pois costuma esquecer algumas letras, porém conta com a mediação do docente que no momento da correção do exercício sempre indica ao reeducando seus erros e o orienta nas correções.

O Professor João também pontua algumas de suas dificuldades enfrentadas dentro da escola, dentre estas, destaca sua formação continuada, visto que é graduado em geografia e tem dificuldades em ensinar língua portuguesa, razão pela qual, muitas vezes, utiliza o material em vídeo, as teleaulas para facilitar o processo ensino-aprendizagem:

Anteriormente a SEMED proporcionava essa formação para os professores da EJA, mas já faz tempo que eles não oferecem mais, falta formação continuada. Temos também a falta de pessoal [...]. Enfrentamos também a dificuldade de algumas pessoas não compreenderem que a escola é uma instituição desvinculada da Unidade Prisional, esta tem a sua própria coordenação e normas, está apenas inserida dentro do contexto prisional, mas é independente deste, e essa situação acaba muitas vezes prejudicando o ensino.

O fato de o Professor ser o único a ministrar aulas na escola e ter que trabalhar todas as disciplinas acaba enfraquecendo o ensino, visto que não possui formação em todas as áreas. Ele revela também que faz muito tempo que a SEMED não oferece cursos de formação continuada. Para Paiva (2007), a formação continuada dos profissionais da educação é fundamental para o resgate da autonomia deles, para pensar, planejar, organizar e desenvolver as atividades de ensino adequadas a jovens e adultos.

De modo a garantir uma educação de qualidade na escola em questão, os reeducandos sugerem a necessidade de se ter uma biblioteca dentro da escola, para que possam realizar leituras e pesquisas em horários diferentes das aulas e uma sala de informática para que possam obter conhecimento nessa área, por ser bastante exigida no momento de busca de emprego.

Julião (2007b, p. 5) descreve que

[...] todas as Unidades prisionais deverão dotar-se de biblioteca provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos e que, devido à abrangência e à particularidade da questão, as atividades educacionais podem ser objeto de convê-



nio com entidades públicas ou particulares, instalando escolas ou oferecendo cursos especializados.

Para Marcos, muito mais que uma biblioteca ou uma sala de informática necessitam de profissionais para colaborar com o trabalho do docente, pois “[...] esse é o único professor que se dispôs a nos ajudar [...]”. Ressalta, ainda, que precisam de pessoas para atuar como serviços gerais, além de materiais de limpeza. A falta de pessoal para atuar na escola foi também uma necessidade apontada pelo Professor João.

Marcos relata que a limpeza do local é realizada pelos próprios reeducandos. Os materiais utilizados são comprados, na maioria das vezes, por eles com o dinheiro que alguns presos ganham do trabalho com o artesanato. E conclui dizendo que, “[...] a Secretaria Municipal de Educação tem que ver mais o lado da escola do presídio, porque tem muita coisa que está faltando aqui e tem que prestar mais atenção [...]”.

No momento da observação, os pesquisadores puderam constatar uma realidade relatada por Marcos, que é a falta de funcionários para atuar como serviços gerais, infraestrutura inadequada, pois a escola funciona em uma sala com banheiro anexo e não possui cozinha, por isso, é utilizada a da unidade prisional. São os próprios reeducandos que cuidam da limpeza das louças e do ambiente. Os pesquisadores vivenciaram o momento em que um funcionário de Segurança Pública criticou sussurrando que os reeducandos não poderiam lavar louças pelo fato de eventualmente se tornar propício à fuga deles. Essa fala do funcionário deixou os reeducandos incomodados, pelo fato de nunca ter ocorrido nenhuma situação semelhante.

As condições em que funcionam as escolas inseridas em unidades prisionais dificultam o desenvolvimento de uma boa educação, pois estas retratam as condições desumanas em que se encontra a maioria dos presídios no Brasil. O Estado brasileiro é o terceiro país com mais presos no mundo, cujo aumento de pessoa reclusas tem sido acompanhado de um expressivo sucateamento do sistema prisional (SANTOS, T., 2017).

Para o Professor João, a inserção da escola na Unidade Prisional não é suficiente para garantir o sucesso do retorno dos reeducandos ao convívio social. Para ele, ainda faltam políticas públicas assistenciais em relação não somente ao acesso à educação, mas também à reintegração desse sujeito na sociedade:

[...] não só a escola, mas o Estado também deveria proporcionar ações voltadas à reintegração do encarcerado a sociedade, acompanhamento psicológico e social para essas pessoas que estão saindo, pois é muito difícil alguém que cumpriu pena na Unidade Prisional não ser taxado como um ex-presidiário na sociedade, o que dificulta no momento da procura por emprego, pois ainda existe esse estigma de que o sujeito esteve na prisão.

Os estudos sobre a reincidência criminal apontam que as expectativas dos encarcerados acabam, na maioria das vezes, frustradas pelos rótulos, pelo despreparo em assumir atividades profissionais, por distorções de visão de mundo que fatalmente adquirem na sociedade dos cativos (JULIÃO, 2009).

Para o Agente Penitenciário David, há reincidência de detentos que já foram reeducandos na Unidade. É dificultoso afirmar se eles utilizam do conhecimento construído



na escola para melhorar de vida lá fora, pois existem dois tipos de preso: a) o preso que vive do crime, de delitos e da vida errônea; b) o preso que cometeu uma falha, um crime, um deslize em um momento insensato, mas não vive do crime em si, por exemplo, um homicídio, que por vezes pode ocorrer em um momento de transtorno psíquico. Ainda segundo ele, os cidadãos que não vivem do crime, utilizam dos conhecimentos apreendidos na escola para construir uma nova vida quando retornam ao convívio social. Esta realidade é confirmada em sua fala: “[...] eu não tenho visto pessoas reincidentes na Unidade que não vivem do crime voltar, é muito difícil uma pessoa que não vive da droga voltar [...]”.

6. Considerações finais

O papel da escola nas unidades prisionais é fundamental na contribuição da ressocialização dos sujeitos encarcerados, no resgate dos valores humanos e da cidadania, promovendo-lhes melhores condições de se reintegrar na sociedade e no mercado de trabalho. No entanto, esse grandioso objetivo concretiza-se à medida que instituições como a família, agentes penitenciários, assistentes sociais, psicólogos, Secretarias de Segurança e Educação, setores empregatícios, entre outros, estabeleçam parcerias para a ressocialização e a efetiva reintegração do sujeito na sociedade após o cumprimento de sua pena.

Mesmo com toda a legislação vigente que subsidia os direitos dos encarcerados ao acesso à educação, ainda faltam políticas públicas municipais quanto à educação dos privados de liberdade e uma proposta curricular voltada para essa modalidade de ensino. É necessária também uma melhoria dos recursos humanos da escola lócus deste estudo, pois o lugar onde esta funciona necessita de pessoal suficiente para atender as demandas e necessidades dos reeducandos.

A SEMED de Parintins precisa garantir a formação inicial e continuada dos professores que trabalham na EJA em privação de liberdade, para que estes possam exercer sua função social, que é preparar a pessoa para o retorno ao convívio social, visto que uma das formas de proporcionar o retorno saudável do reeducando à sociedade é por meio do estudo e do trabalho.

A educação oferecida na Unidade Prisional de Parintins tem contribuído para que alguns presos retornem ao convívio na sociedade, não incorrendo na reincidência. Entretanto, os presos que mais aceitam e frequentam a escola são aqueles que não vivem do crime. Ainda que as condições da escola se apresentem em situação desvantajosa é notório que a educação desenvolvida naquele ambiente possa ser transformadora de vidas que ali se encontram.

Ressalta-se ainda que, com a realização deste estudo, novas pesquisas e reflexões sobre a educação e a prática docente voltadas para jovens e adultos privados de liberdade possam ser desenvolvidas a fim de que haja mais ferramentas teórico-científicas para o anseio do meio acadêmico e da sociedade geral interessada na temática discutida.



Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, C. J. *A importância do trabalho na ressocialização do preso: aplicação efetiva da Lei de Execução Penal*. 2012. 12 telas. Artigo Científico (Bacharelado em Direito) – Instituto de Ensino Superior de Rio Verde, Rio Verde, 2012. Não paginado. Disponível em: <<https://juridicocerto.com/p/almeidaadvocacia/artigos/a-importancia-do-trabalho-na-ressocializacao-do-preso-aplicacao-efetiva-da-lei-de-execucao-penal-802>>. Acesso em: 8 maio 2018.
- BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. *Qualitative research for education: An introduction to theories and methods*. 5. ed. Boston: Pearson/Allyn and Bacon, 2007.
- BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial [da] União da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 5 out. 1988. Não paginado. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 8 maio 2018.
- BRASIL. Presidência da República. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. *Diário Oficial [da] União da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Não paginado. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm>. Acesso em: 8 maio 2018.
- BRASIL. Presidência da República. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] União da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Não paginado. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm>. Acesso em: 8 maio 2018.
- BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Resolução n. 3, de 11 de março de 2009. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. *Diário Oficial [da] União da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 25 mar. 2009. Não paginado. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnppc-1/resolucoes/resolucoes-arquivos-pdf-de-1980-a-2015/resolucao-n-o-3-de-11-de-marco-de-2009.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2018.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 2, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. *Diário Oficial [da] União da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 20 maio 2010. Não paginado. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/educacao-no-sistema-prisional/resolucao_cne_2_2010.pdf>. Acesso em: 8 maio 2018.
- COSTA, A. C. G. (Coord.). *Socioeducação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa [4º Guia]*. Brasília, DF: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006. Disponível em: <http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/imagens/Biblioteca/Livros_e_Artigos/material_curso_de_formacao_da_ens/Socioeducacao.pdf>. Acesso em: 8 maio 2018.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2014.
- FREIRE, P. *Educação como prática da liberdade*. 28. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2011a.
- FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 64. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011b.
- FURINI, D. R. M.; DURAND, O. C. S.; SANTOS, P. Sujeitos da educação de jovens e adultos, espaços e múltiplos saberes. In: LAFFIN, M. H. L. F. (Org.). *Educação de jovens e adultos e educação na diversidade*. Florianópolis: Ed. UFSC, 2011. p. 158-245.
- GADOTTI, M. *Pedagogia da práxis*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

GADOTTI, M. *Pedagogia da terra e cultura da sustentabilidade*. São Paulo: Núcleo de Estudos do Futuro, 2006. Não paginado. Disponível em: <<http://nef.org.br/artigos/artigo/37>>. Acesso em: 8 maio 2018.

GADOTTI, M. *Educação de adultos como direito humano*. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

HADDAD, S. Os desafios da educação escolar e não escolar nas prisões. In: YAMAMOTO, A. et al. *Cereja discute: educação em prisões*. São Paulo: Alfasol; Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos, 2010. (Cereja Discute, n. 1). p. 119-122.

JULIÃO, E. F. As políticas de educação para o sistema penitenciário: análise de uma experiência brasileira. In: ONOFRE, E. M. C. (Org.). *Educação escolar entre as grades*. São Carlos: EdUFSCar, 2007a. p. 29-50.

JULIÃO, E. F. EJA e educação prisional educação para jovens e adultos privados de liberdade: desafios para a política de reinserção social. *Salto para o Futuro*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 3-13, 2007b. Disponível em: <<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/tvescola/resources/contents/document/publicationsSeries/1426102139217.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2018.

JULIÃO, E. F. A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. 2009. 450 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.bdt.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1345>. Acesso em: 8 maio 2018.

JULIÃO, E. F. *Sistema penitenciário brasileiro: a educação e o trabalho na Política de Execução Penal*. Petrópolis: DP et Alii, 2012.

JULIÃO, E. F. Educação na ou da prisão? *Cadernos Cedes*, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v36n98/1678-7110-ccedes-36-98-00025.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2018.

LEME, J. A. G. A cela de aula: tirando a pena com letras – uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios. In: ONOFRE, E. M. C. (Org.). *Educação escolar entre as grades*. São Carlos: EdUFSCar, 2007. p. 111-146.

LUCKESI, C. et al. *Fazer universidade: uma proposta metodológica*. São Paulo: Cortez, 2007.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MANATA, D. V. Planejamento docente, questão de didática: “tenho tudo planejado na cabeça”. *Revista de Educação AEC*, Brasília, DF, v. 33, n. 132, p. 7-19, 2004.

MAYER, M. A educação na prisão não é uma mera atividade. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 33-49, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v38n1/04.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2018.

MENEZES, E. L. *A práxis do educador da educação de jovens e adultos: um estudo de caso na Escola Estadual Pedro Teixeira*. 2011. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/3245/1/ELOY_Menezes.pdf>. Acesso em: 8 maio 2018.

ONOFRE, E. M. C. Escola na prisão: espaço de construção da identidade do homem aprisionado? In: ONOFRE, E. M. C. (Org.). *Educação escolar entre as grades*. São Carlos: EdUFSCar, 2007. p. 11-28.

ONOFRE, E. M. C.; JULIÃO, E. F. A Educação na prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v38n1/05.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2018.

PAIVA, J. Conteúdos e metodologia: a prática docente no cárcere. *Salto para o Futuro*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 43-52, 2007. Disponível em: <<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/tvescola/resources/contents/document/publicationsSeries/1426102139217.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2018.



PARINTINS. Prefeitura Municipal. *Histórico da Escola Municipal "Vitório Barbosa"*. Parintins: Secretaria Municipal de Educação, 2017. Documento interno e não publicado.

PORTUGUES, M. R. *Educação de adultos presos: possibilidades e contradições da inserção da educação escolar nos programas de reabilitação do Sistema Penal do Estado de São Paulo*. 2001. 208 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-12022015-141319/publico/MANUEL_RODRIGUES.pdf>. Acesso em: 8 maio 2018.

PRADO, A. S. *Educação nas prisões: desafios e possibilidades do ensino praticado nas unidades prisionais de Manaus*. 2015. 107 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015. Disponível em: <<https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/5521/5/Dissertação%20-%20Alice%20Silva%20do%20Prado.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2018.

SANTOS, S. Educação escolar na prisão sob a ótica de detentos. In: ONOFRE, E. M. C. (Org.). *Educação escolar entre as grades*. São Carlos: EdUFSCar, 2007. p. 93-109.

SANTOS, T. (Org.). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN – dezembro de 2015*. Brasília, DF: Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2015_dezembro.pdf>. Acesso em: 8 maio 2018.

SCARFÓ, F. J. El derecho a la educación en las cárceles como garantía de la Educación en Derechos Humanos (EDH). *Revista IIDH*, San José, v. 36, p. 291-324, 2002. Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/tablas/r06835-11.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2018.

SCARFÓ, F. J. *Los fines de la educación básica en las cárceles en la Provincia de Buenos Aires*. 2007. 178 f. Trabajo de Investigación Final de Tesina (Licenciatura en Ciencias de la Educación) – Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación de la Universidad Nacional de La Plata, La Plata, 2007. Disponível em: <<http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/tesis/te.400/te.400.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2018.

TEIXEIRA, C. J. P. O papel da educação como programa de reinserção social para jovens e adultos privados de liberdade: perspectivas e avanços. *Salto para o Futuro*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 14-21, 2007. Disponível em: <<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/tvescola/resources/contents/document/publicationsSeries/1426102139217.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2018.

THOMPSON, A. F. G. *A questão penitenciária*. Petrópolis: Vozes, 1979.

ZABALA, A. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Sobre os autores

Melina Laís Farias Miranda

Pesquisadora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Corina Fátima Costa Vasconcelos

Professora de carreira da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Doutora em Educação pela UFAM.

Jadson Justi

Professor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Docente de Psicologia e Metodologia do Estudo e da Pesquisa do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Possui Mestrado acadêmico em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB).